



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 059/2017

### **Regulamenta contratação emergencial por excepcional interesse público e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais, em especial os Incisos IX e XII do Art.91 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento pelo Município de serviços adequados, eficientes, seguros e contínuos;

CONSIDERANDO o princípio da Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores concursados para preenchimento dos cargos existentes;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção do atendimento à população nas diversas esferas municipais;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade com redução de gastos para realização de processo seletivo;

CONSIDERANDO a proximidade das adequações do plano de carreira e a sua aprovação, que permitirá a realização de concurso para preenchimento dessas vagas ainda no ano de 2018;

### **RESOLVE:**

Art.1º- Fica autorizada a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, dos contratos já existentes de excepcional interesse público para preenchimento das vagas no quadro de servidores do município, bem como para atendimento de programas Federais, Estaduais e Municipais de duração temporária e atendimento de situações excepcionais, de acordo com a legislação vigente, até que o Município realize Concurso para preenchimento das mesmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 29 de dezembro de 2017.

  
Roldão de Faria Machado  
Prefeito Municipal